

D E C R E T O N° 14.485, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM N° 242/2025/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.787.318,86 (três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.787.318,86 (três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 10 1001 01 031 0185 2295 319016 15000000	21.301,40	-
2025 10 1001 01 031 0185 2295 319094 15000000	262.504,48	-
2025 10 1001 01 031 0185 2295 339008 15000000	5.000,00	-
2025 10 1001 01 031 0185 2295 339030 15000000	19.159,11	-
2025 10 1001 01 031 0185 2295 339031 15000000	6.000,00	-
2025 10 1001 01 031 0185 2295 339033 15000000	100.478,77	-
2025 10 1001 01 031 0185 2295 339039 15000000	1.934.699,36	-
2025 10 1001 01 031 0185 2295 339092 15000000	5.000,00	-
2025 10 1001 01 031 0185 2295 449052 15000000	51.488,82	-
2025 10 1001 01 031 0185 2297 339014 15000000	1.980,00	-
2025 10 1001 01 031 0185 2299 339039 15000000	58.000,00	-
2025 10 1001 01 031 0185 2305 339014 15000000	52.220,00	-
2025 10 1001 01 031 0185 2306 339014 15000000	15.280,00	-
2025 10 1001 01 031 0185 2346 319013 15000000	2.000,00	-
2025 10 1001 01 031 0185 2354 339046 15000000	12.000,00	-
2025 10 1001 01 031 0185 2451 319004 15000000	7.000,00	-

2025 10 1001 01 031 0185 2451 319013 15000000	5.000,00	-
-----------------------------------------------	----------	---

517

136

DECRETO Nº 14.485, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 10 1001 01 031 0185 2532 319013 15000000	450.000,00	-
2025 10 1001 01 031 0185 2672 319011 15000000	580.000,00	-
2025 10 1001 01 031 0185 2672 319094 15000000	188.206,92	-
2025 10 1001 01 031 0185 2716 339032 15000000	5.000,00	-
2025 10 1001 01 031 0185 2716 449052 15000000	5.000,00	-
2025 10 1001 01 031 0185 2285 339036 15000000	-	13.000,00
2025 10 1001 01 031 0185 2295 319011 15000000	-	3.194.318,86
2025 10 1001 01 031 0185 2295 339032 15000000	-	4.000,00
2025 10 1001 01 031 0185 2295 339093 15000000	-	46.000,00
2025 10 1001 01 031 0185 2302 319113 15000000	-	193.000,00
2025 10 1001 01 031 0185 2304 319011 15000000	-	234.000,00
2025 10 1001 01 031 0185 2672 319013 15000000	-	103.000,00
TOTAL	3.787.318,86	3.787.318,86

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2264** págs.: 24 e 25 Data: 16 / 12 / 2025